



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

1065

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5106/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE “B”

PROPOSTA COMERCIAL

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, presentes a Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, procedeu-se ao julgamento do envelope “B – Proposta Comercial” das seguintes empresas: 1) FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA EPP – R\$ 194.890,00, 2) GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA – R\$ 151.170,16, 3) LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME – R\$ 88.888,88, 4) OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP – R\$ 250.000,00 e 5) POLO PLANEJAMENTO – R\$ 190.000,00. As propostas foram analisadas quanto a exequibilidade, e nos termos do Art. 48 §1º da Lei 8.666/93 a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME fica declarada desclassificada. Fica declarada **VENCEDORA** a empresa GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA, pelo valor de R\$ 151.170,16, da qual deverá ser exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, nos termos do Art. 48 § 2º da Lei 8.666/93. Este julgamento foi processado após manifestação técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, colacionado às fls. 1062, bem como cálculos de fls. 1063/1064. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, para apresentação de eventuais recursos. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 21 de fevereiro de 2020.


ALECSANDRA ROSSANI CREPALDI
Presidente


RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS
Membro

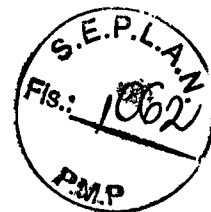

PAULO H. TUCKMANTEL DIAS
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



REF AO PROT 5106/2020

A SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para efeitos da Lei de Licitações e Contratos na Administração Pública entendemos que o objeto da presente licitação deve ser considerado como “Serviço de Engenharia”, tendo amparo na Lei Federal n 5.194, de 24.12.66.

Pirassununga, 18 de fevereiro de 2020



Arq. Antonio Carlos Félix dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

1063
④

Cálculos para efeitos do Art. 48 da Lei nº 8.666/93 § 1º

Propostas Apresentadas:

LÍDER ENGENHARIA	R\$ 88.888,88
GEO BRASILIS	R\$ 151.170,16
POLO PLANEJAMENTO	R\$ 190.000,00
FELCO FALEIROS	R\$ 194.890,00
OFFICEPLAN PLANEJAMENTO	R\$ 250.000,00

a) Média Aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração:

$$(R\$ 190.000,00 + R\$ 194.890,00 + R\$ 250.000,00) / 3 = R\$ 211.630,00$$

b) Valor orçado pela Administração: **R\$ 314.937,84**

50% do valor orçado: **R\$ 157.468,92**

70% (setenta por cento) do menor dos valores acima (a ou b):

Menor valor: R\$ 211.630,00

70% do menor valor: **R\$ 148.141,00 (limite para exequibilidade)**

Cálculos para efeitos do Art. 48 da Lei nº 8.666/93 § 2º

80% do menor valor: R\$ 169.304,00

Conclusão

LÍDER ENGENHARIA	R\$ 88.888,88	Desclassificada
GEO BRASILIS	R\$ 151.170,16	1ª - Garantia Adicional
POLO PLANEJAMENTO	R\$ 190.000,00	2ª
FELCO FALEIROS	R\$ 194.890,00	3ª
OFFICEPLAN PLANEJAMENTO	R\$ 250.000,00	4ª

Valor para garantia adicional: R\$ 211.630,00 – R\$ 151.170,16 = R\$ 60.459,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Empresas	Valor da proposta	Utilizado no Cálculo	Qde	Classificado	Caução: 80% Menor Valor (A ou B)	Caução 1	Classificação/Preço	Valor Orçado (B)
FELCO FALAIROS	R\$ 194.890,00	R\$ 194.890,00	1	SIM	*		4	R\$ 314.937,84
GEO BRASILIS	R\$ 151.170,16			SIM	Garantia Adicional	R\$ 60.459,84	2	
LÍDER ENGENHARIA	R\$ 88.888,88			NÃO			1	50% Valor Orçado
OFFICEPLAN	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1	SIM	*		5	R\$ 157.468,92
POLO PLANEJAMENTO	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	1	SIM	*		3	
								Média das Propostas (A)
								R\$ 211.630,00
								Menor Valor (A ou B)
								R\$ 211.630,00
								70% Menor Valor (A ou B)
								R\$ 148.141,00
								80% Menor Valor (A ou B)
								R\$ 169.304,00

Total: R\$ 874.949,04 R\$ 634.890,00

Total empresas utilizadas no cálculo: 3

1064